



RESOLUÇÃO CPSI. 018/2021;

Ibiapina-CE, 03 de Maio de 2021.

Assunto: “Dispõe sobre a nomeação para a ocupação interina do Cargo de Diretor da Policlínica Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita.”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, em todas as suas vertentes, deve respeitar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade e, sobretudo, da EFICIÊNCIA;

CONSIDERANDO, a estruturação trazida no Artigo 7º do Decreto de nº. 33.413 de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, que até a presente data, não fora adequado o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba ao Decreto de nº. 33.413 de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação urgente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba ao Decreto de nº. 33.413 de 26 de dezembro de 2019, tendo sido o ano de 2020, nos termos do seu Artigo 12, haja vista que o ano de 2020, foi tido como ano de transição para as implementações;

CONSIDERANDO, a resultado definitivo do Edital 27/2019 de lavra da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 1166/2021 de lavra do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, na qual solicita que as



alterações necessárias para adaptação na estrutura administrativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba sejam feitas até 01/06/2021;

CONSIDERANDO, que a única aprovada para a ocupação do cargo de Diretor de Policlínica, GANDAVYA AGUIAR MACHADO DINIZ, não obstante devidamente convocada para apresentação de documentos para futura assunção do cargo, ABDICOU DO CARGO em 27/04/2021;

CONSIDERANDO, diante da necessidade de realização de novo processo seletivo para a possível ocupação de tal cargo; e

CONSIDERANDO, a premissa trazida no Artigo 93 do Estatuto que rege o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, interinamente, Marta Ângela Sobreira Vanderlei, CPF Nº 104.624.063-34, para ocupar, INTERINAMENTE, o cargo de DIRETOR DA POLÍCLINICA DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA.

Parágrafo único. Tal nomeação durará até a assunção do cargo por profissional aprovado(a) em novo seletivo feito, exclusivamente, para tal fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI